



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

01/03/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 23/2019 de 01/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2256/2019 de 01/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 677.616,75 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.25.000.0000.000.	Energia	
04.002.25.752.0000.000.	Energia Elétrica	
04.002.25.752.0021.000.	Obras de extensão da rede elétrica	
04.002.25.752.0021.1.390.	Implantação e ampliação de iluminação pública em ruas, avenidas e logradouros do município.	
2212 - 4.4.90.51.00.00 329	OBRAS E INSTALAÇÕES	677.616,75
	Total Suplementação:	677.616,75

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 01/03/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

01 / 03 / 2019